



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3731

Ji-Paraná (RO), 21 de março de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 06
ATA DA IPREJI.....	PÁG. 06
PAUTA CDMP.....	PÁG. 07
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO N. 1238, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Nilza Gonçalves Aguiar Meireles, para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nilza Gonçalves Aguiar Meireles**, para ocupar a função gratificada de **Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1364 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Nomeia José Herculano da Rosa Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Herculano da Rosa Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1383, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revogam os Decretos nºs 0561, de fevereiro de 2022, 0739, 0765, 0794, 0830, 0953, 1003, 1025, 1028, 1080, 1097 de 25 de fevereiro de 2022, e 1360, de 14 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:

- Decreto n. 0561, de 24 de fevereiro de 2022, de nomeação de Adriana Rodrigues dos Santos Cristo;
- Decreto n. 0739, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Janslei Celestina Oliveira Carvalho;
- Decreto n. 0765, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Luciana Cristina Viotto Terras;
- Decreto n. 0794, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Sabrina Souza Silveira Araújo;
- Decreto n. 0830, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Valéria de Souza Silva;

- Decreto n. 0953, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Rosirene Seemann Martins;
- Decreto n. 1003, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Manoel Vitor Ramalho da Silva;
- Decreto n. 1025, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Laisa Gonçalves de Oliveira;
- Decreto n. 1028, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Maisa Tavares de Carvalho;
- Decreto n. 1080, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Alverino Vieira da Silva;
- Decreto n. 1097, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação de Edward Luis Fabris Junior;
- Decreto n. 1360, de 14 de março de 2022, de nomeação de Vinicius Ostrowski da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1384, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera Camila Bigoni, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Bigoni**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1385, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Exonera Lorena Afonso de Oliveira do cargo em comissão de Controle de Área de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lorena Afonso de Oliveira**, do cargo em comissão de **Controle de Área de Protocolo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1386, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera Davi Soares, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Davi Soares**, para ocupar o cargo em comissão

de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1387, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Sabrina Souza Silveira Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabrina Souza Silveira Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1388, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Maria Rafael Alves para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Controle de Material da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Rafael Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Controle de Material** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1389, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Laisa Gonçalves de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laisa Gonçalves de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1390 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Rosirene Seemann Martins para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosirene Seemann Martins** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1391 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia José Carlos da Silva Aguiar para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Carlos da Silva Aguiar** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1392 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Afonso Henrique Freitas Pereira Valim para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Afonso Henrique Freitas Pereira Valim** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1393 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Flaiene Costa Lopes para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Flaiene Costa Lopes** para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** do Gabinete do Prefeito do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1394 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Raimundo Jose Ramos para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Raimundo Jose Ramos** para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1395 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Alan Montieu Bartolomeu para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Planejamento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alan Montieu Bartolomeu** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Planejamento** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1396 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Eduarda Barreto Jatobá para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eduarda Barreto Jatobá** para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1397 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Valéria de Souza Silva para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Valéria de Souza Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1398 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Ronald Ribeiro da Silva para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ronald Ribeiro da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1399 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Gelcimon Carvalho Alves para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gelcimon Carvalho Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JPI/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 1400 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Maria Janilde Costa da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Janilde Costa da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1401 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Wilson Pereira para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Pereira** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1402 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia José Luiz dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Luiz dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Notificação e Investigação** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1403 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Rita de Cascia de Holanda Siqueira para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rita de Cascia de Holanda Siqueira** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1404 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Eduarda Lima de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eduarda Lima de Almeida** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1406, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Maísa Tavares de Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Proteção e bem-estar animal, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maísa Tavares de Carvalho** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Proteção e bem-estar animal**, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1407 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Alverino Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alverino Vieira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1408, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Higor Lopes Milani, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Higor Lopes Milani**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Voleibol**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1409, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Luciana Cristina Viotto Terras, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Cristina Viotto Terras**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1410, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Elizabete Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabete Alves Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1411 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Jhennifer Karen Santos da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jhennifer Karen Santos da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1413 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Kleberon Patrício Ferreira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Banda Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kleberon Patrício Ferreira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador da Banda Municipal** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1414 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Antonio Souza dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saúde do Trabalhador da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Souza dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Saúde do Trabalhador** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1415, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Marcia Helena Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marcia Helena Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva da Superintendência de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1416, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Silmara dos Santos Falanqui, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silmara dos Santos Falanqui**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1417 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Maximiliano do Nascimento Almeida para ocupar o cargo em comissão de Controle de Área de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maximiliano do Nascimento Almeida** para ocupar o cargo em comissão de **Controle de Área de Protocolo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1418, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1419, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Gracielly Nogueira Milla, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gracielly Nogueira Milla**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1420 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Maria Eva Rodrigues, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Eva Rodrigues**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1421 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Vinicius Albuquerque de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vinicius Albuquerque de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1422 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Angela Aparecida Fernandes Fagundes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Angela Aparecida Fernandes Fagundes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1423 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Paulo Cesar Aliandre de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Cesar Aliandre de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1424 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Kellen Cristina da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kellen Cristina da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1425 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Beatriz Sipriano da Silva para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Beatriz Sipriano da Silva** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora de Transporte** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1426, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Carlos Roberto Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Cadastro e Transferência Imobiliária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Roberto Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Cadastro e Transferência Imobiliária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1427, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Euclideson Borges Silveira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Euclideson Borges Silveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1428 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Glenda Cristina da Mota Alves Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Glenda Cristina da Mota Alves Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1429 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera Reilda da Silva Santos do cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Reilda da Silva Santos**, do cargo em comissão de **Assessora de Suporte e Infraestrutura** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1430 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Sandy Mara Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sandy Mara Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Suporte e Infraestrutura** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1431 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia André Aparecido Yonagimiti, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **André Aparecido Yonagimiti**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1432 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Fernanda da Silva Castro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda da Silva Castro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1443, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Teresinha Bassani**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1458, DE 18 MARÇO DE 2022

Nomeia Ivonilda de Andrade Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 486/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivonilda de Andrade Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1459, DE 18 MARÇO DE 2022

Nomeia Daniela Luiz Camargo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 486/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Luiz Camargo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1460, DE 18 MARÇO DE 2022

Nomeia Fernando Francisco Neto, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Contador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 486/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Francisco Neto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Contador – SEMFAZ**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1461, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, Juliana de Oliveira Lopes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Juliana de Oliveira Lopes,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-16068/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Juliana de Oliveira Lopes** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1463 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Exonera Antelmo Ferreira de Souza da função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando n. 296/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Antelmo Ferreira de Souza** da função gratificada de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1464 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Silmara Pereira Dias para ocupar o cargo comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando n. 296/DRH/SEMUSA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Silmara Pereira Dias** para ocupar o cargo comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1465 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Simone Silva Fernandes** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Conservação Municipal** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Silva Fernandes** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Conservação Municipal** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1466 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Maria de Fátima Leite Ricarte** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Fátima Leite Ricarte** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1467 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Maria Otávia Lopes de Souza Landim** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Otávia Lopes de Souza Landim** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1468 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Eloise Freires Carlos** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Unidade Oficina Ortopédica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eloise Freires Carlos** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Unidade Oficina Ortopédica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SE-

MUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1469, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto n. 0454, de 24 de fevereiro de 2022, de nomeação de **Cleuri Afonso Valim**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0454, de 24 de fevereiro de 2022, que nomeou **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1470 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cleuri Afonso Valim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1471 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **Valdemir de Souza Belo Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdemir de Souza Belo Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1472, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, **Douglas Barbosa de Moraes** do cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por **Douglas Barbosa de Moraes**,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-2276/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Douglas Barbosa de Moraes** do cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo

47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência - SEMED**, 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
SEMAD

PORTARIA N. 064/SEMAD/2021
Ji-Paraná, 06 de abril de 2021.

NOMEIA Comissão para certificar dos materiais e serviços oriundos do Processo Administrativo 1-3434/2021.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 13768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-3434/2021;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo Classic LIFE, Marca GM - Ano 2014 Mod. 2014 - Placa NCN-1525, a disposição da Secretaria Municipal de Administração/Almoxarifado, conforme Processo Administrativo 1-3434/2021, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Juliano Joel Ruíz Nogueira
Presidente

Raniel de Lima Silva
Membro

Maycon Henrique Alves
Membro

Ailton Fernandes Balala
Membro

Art. 2º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jônatas do França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PM/JP/2021

Digitalizado com CamScanner

ATA IPREJI

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes **Agostinho Castello Branco Filho** (Conselheiro-Presidente), **Ronaldo Batista Alexandre** (Conselheiro), **Francilane Magalhães Santos** (Conselheira), **Noemi Brizola Ocampos** (Conselheira), **Sidnei Silva dos Anjos** (Conselheiro) e **Humberto Jackson de Souza** (Conselheiro), e **Camila Souza da Rosa Campos**, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Presidente do IPREJI, **Agostinho Castello Branco Filho**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente entregou a ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP realizada em doze de janeiro de 2022 aprovada e assinada; 2) Continuando, o Senhor Presidente, **Agostinho Castello Branco Filho**, entregou aos Senhores Conselheiros cópias dos seguintes documentos: Ofício n. 005/FPS/2022 solicitando informações referente a performance da carteira de investimento aplicado no Banco do Brasil - BB; Ofício n. 013/FPS/2022 solicitando o resgate de fundos de investimento do Banco do Brasil; Ofício n. 60/PNG/2022 contendo a resposta do Ofício n.º 005/FPS/2022 acerca dos esclarecimentos quanto a rentabilidade negativa dos fundos de investimentos do Banco do Brasil - BB, e o Plano de Ações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI exercício de 2022. 3) Prosseguindo, e tendo em vista a entrega dos documentos relativos à solicitação de informações feita ao Banco do Brasil - BB (Ofício n. 005/FPS/2022) tocante a rentabilidade negativa dos investimentos e a resposta dada pelo Banco do Brasil através do Ofício n. 60/PNG/2022, os Conselheiros começaram analisar o assunto; 4) Continuando, pedindo a palavra, o Senhor Conselheiro, **Humberto Jackson de Souza**, solicitou a resposta do Ofício n. 13/FPS/2022 encaminhado ao Banco do Brasil acerca do resgate dos valores aplicados nos fundos de investimentos, o Senhor Presidente, **Agostinho Castello Branco Filho**, informou que entregaria na próxima reunião; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente, informou aos membros Conselheiros que quanto a alteração do CNPJ do IPREJI a Diretoria Executiva está tomando as devidas providências para a realização do feito; 6) Continuando, o Senhor Presidente, explicou o Plano de Ações do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná para 2022 que foi encaminhado e protocolado no Gabinete do Prefeito 02/02/2022. Nada mais havendo a

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

tratar, o Senhor Presidente Agostinho Castello Branco Filho deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação...

Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Franciliane Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brizola Campos
Conselheira

Camila Souza da Rosa Campos
Secretária

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

PAUTA CDMP

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA - CDMP

- Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDMP;
Entrega dos documentos relativos à mudança de Instituição Bancária: Banco do Brasil - BB para Caixa Econômica Federal - CEF;
Plano de Ações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná;
Assuntos diversos.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

Camila Souza da Rosa Campos
Secretária do IPREJI e do CDMP
CNPJ nº 04092672/0001-25

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO 006/2022 REVOGA A RESOLUÇÃO NÚMERO 05/2022 DO CMAS.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Ji-Paraná, para o Biênio 2022-2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária do CMDCA, criada especificamente para acompanhar este processo eleitoral e encaminhar documentação necessária a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em observância ao que preconiza o Art. 9º parágrafos I, II, III, IV e V do Regimento Interno do CMDCA, para o Biênio 2022/2024.

Parágrafo único: A Comissão é composta pelos membros do CMDCA e da Sociedade Civil de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todos os procedimentos que lhes forem atribuídos.

- a) Presidente: Francisco Marco Gomes da Páscoa - Iper;
b) Relatora: Ana Lúcia Teixeira - Orquestra em Ação;
c) Membro: Rogério Crevelaro - SEMASF;
d) Membro: Severina Plácida de Oliveira - Fundação Cultural.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 21 de Março de 2022.

Registre-se
Publique-se

Severina Plácida de Oliveira
VICE - PRESIDENTE BIÊNIO 2020/2022

CASA DOS CONSELHOS - sito à Avenida Ji-Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 Tel: E-mail: cmajiparana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 195/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - Memorando n.º049/SEMFAZ/2022, considerando que a candidata convocada através do Edital n. 187/2022 não compareceu, e visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

Cargo: S03 - CONTADOR
Vaga: SEMAD/SEMFAZ

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row: 356.576-9, VANESSA MENDES NOGUEIRA, 67,00, 12º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/03/2022 à 20/04/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de março de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents for job possession, including identification, CPF, title of elector, etc.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with 2 columns: originais, original. Lists original documents required for job possession, including criminal records, tax declarations, etc.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row: CONTADOR - 40 HORAS, Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

Form for registration with fields for name, sex, CPF, address, phone, education, etc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA:/...../2022.